tivo provimento e atendendo a que o normal funcionamento da referida unidade orgânica é essencial para garantir a prossecução das atividades cometidas à Direção-Geral do Território, torna-se necessário proceder à nomeação, em regime de substituição e enquanto durar a tramitação do procedimento concursal, do mencionado cargo.

Ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da sobredita Lei n.º 2/2004, nomeio, em regime de substituição e com efeitos a partir de 30 de julho de 2013, o técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Território, licenciado Paulo Manuel Gaspar Patrício, para exercer, em regime de substituição, o cargo de diretor de serviços da Direção de Serviços de Geodesia e Informação Geográfica.

O licenciado Paulo Manuel Gaspar Patrício reúne os requisitos legais exigidos e possui competências adequadas ao exercício do referido cargo, conforme evidenciado na nota curricular anexa a este despacho.

13 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Paulo V. D. Correia*.

Paulo Manuel Gaspar Patrício licenciou-se em Engenharia Geográfica pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Exerceu funções no Instituto Geográfico do Exército desde o ano 1996 até ao ano 2000.

Em julho do ano 2000 ingressou na Direção de Serviços de Cartografia do Instituto Português de Cartografia e Cadastro (atual Direção-Geral do Território), tendo coordenado vários projetos relacionados com a temática da informação geográfica.

Entre outubro de 2007 e abril de 2010 foi Chefe da Divisão de Aquisição e Tratamento de Informação Geográfica do Instituto Geográfico Português e entre maio de 2010 e setembro de 2012 exerceu o cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Geodesia e Cartografia do Instituto Geográfico Português. Desde outubro de 2012, na sequência da aprovação da orgânica da Direção-Geral do Território, que exerce o cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Geodesia e Informação Geográfica da Direção-Geral do Território.

207471516

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.

Despacho (extrato) n.º 16817/2013

Por despacho do Conselho Diretivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria João Rosa Cabrita Brito Guerreiro concluiu com sucesso o período experimental, na carreira/categoria de técnica superior, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 15,5 valores.

9 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jaime Melo Baptista*.

207473777

Despacho (extrato) n.º 16818/2013

Por despacho do Conselho Diretivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Carlos José Major Henriques dos Santos e Sousa concluiu com sucesso o período experimental, na carreira/categoria de técnica superior, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 15,5 valores.

9 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jaime Melo Baptista*.

207473574

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Despacho n.º 16819/2013

O Regulamento (CE) n.º 1069/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, com as últimas alterações, que define regras sanitárias relativas aos subprodutos animais não destinados ao consumo humano, classifica os cadáveres dos animais de companhia como matérias de categoria 1, conforme teor da subalínea *iii*) da alínea *a*) do artigo 8.º

De acordo com o artigo 12.º desse Regulamento, os métodos possíveis para a eliminação daqueles subprodutos animais são:

a) Através de incineração ou de coincineração, numa instalação aprovada:

i) Diretamente sem processamento prévio, ou

ii) Após processamento numa instalação aprovada (métodos 1 a 5, previstos no Cap. III do Anexo IV do Regulamento (EU) n.º 142/2011 da Comissão, com as últimas alterações, que aplica o Regulamento antes referido) e marcação permanente das matérias resultantes;

b) Através de processamento numa instalação aprovada, por esterilização sob pressão (método 1), marcação permanente das matérias resultantes e enterramento num aterro autorizado, com exceção de animais suspeitos de estarem infetados com uma EET, ou nos quais a presença de uma EET tenha sido oficialmente confirmada e de animais abatidos no âmbito de medidas de erradicação de EET.

Tais métodos proporcionam vantagens consideráveis no que se refere às garantias sanitárias que o tratamento térmico oferece.

No entanto, não obstante a existência de empresas aprovadas para a eliminação deste tipo de matérias, a implementação daqueles métodos afigura-se morosa e difícil atendendo aos encargos financeiros subjacentes.

Por outro lado, a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento em causa prevê, como derrogação aos métodos antes indicados, a possibilidade de eliminação dos cadáveres de animais de companhia por enterramento.

Assim, face à atual conjuntura económica e tendo em consideração que o enterramento é um método de eliminação de subprodutos possível, desde que autorizado e realizado em cumprimento das regras estabelecidas pela entidade competente, entendeu-se manter a derrogação prevista no Despacho n.º 16534/2009, de 8 de julho, publicado no DR n.º 139, de 21 de julho, por forma a permitir que todas câmaras municipais elaborem o respetivo Plano de Destruição de Cadáveres de Animais de Companhia (PDCAC).

Assim, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento (CE) 1069/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, com as últimas alterações, determino o seguinte:

É permitida a eliminação dos cadáveres de animais de companhia por enterramento, até 31 de dezembro de 2018, não obstante a obrigatoriedade de apresentação do PDCAC pelos municípios, sujeitos à aprovação da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

13 de dezembro de 2013. — A Diretora-Geral, *Maria Teresa Villa de Brito*.

207475486

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 16820/2013

De acordo com o disposto nos Artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de seleção do titular do cargo Direção Intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão de Investimento Geral — constante do Despacho n.º.13474/2012, de 16 de outubro e republicado através do Despacho n.º 4708/2013, de 4 de abril, no Jornal Público, no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

Decorreram as operações de seleção, a cargo do Júri, de acordo com os métodos então publicitados na Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, propôs o Júri, como resultado do respetivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º do Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para desempenhar o cargo a candidata, Maria Adelaide Dias Freire Gomes Inácio.

Tendo em conta os fundamentos/razões apresentados pelo Júri na respetiva informação que integra o procedimento, considero que face aos mesmos, a candidata, Maria Adelaide Dias Freire Gomes Inácio, possui competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, correspondendo ao perfil exigido.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Investimento Geral a Licenciada, Maria Adelaide Dias Freire Gomes Inácio, em comissão de serviço e pelo período de 3 anos, nos termos do n.º 9 e 10

do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a 19 de novembro de 2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de contas)

Nota Curricular

Maria Adelaide Dias Freire Gomes Inácio

Data de Nascimento: 25 de outubro de 1960, freguesia de Avelãs da Ribeira, concelho da Guarda

Habilitações académicas e outras relevantes

Licenciatura em Agronomia pelo Instituto Superior de Agronomia em 1986, especialidade de Economia e Sociologia Agrária.

Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP) — INA

Pós Graduação em Desenvolvimento Rural e Local — UCP — Braga

Experiência Profissional

Desde setembro de 2007 que exerce funções de coordenação na Divisão de Investimento da DRAPN — Porto, sendo responsável pelos diferentes programas de investimento ligados ao setor agro-florestal, nomeadamente o programa AGRO, VITIS, RARRV, AGRIS, Medidas Florestais e PRODER.

Até aquela data, teve entre outras funções a chefia das seguintes Divisões da DRAPN:

Chefe de Divisão de Infraestruturas, Hidráulica e Engenharia Agrícola, entre setembro de 2001 e setembro de 2003, e representante da Direção Regional de Agricultura na Comissão Regional da Reserva Agrícola

Chefe de Divisão de Programação, Recolha e Tratamento de Dados, entre maio de 1997 até agosto de 2003

Durante o seu percurso profissional participou enquanto técnica e dirigente em várias ações de formação e colóquios, deu formação técnica aos seus colaboradores no âmbito das atribuições dos serviços pelos quais foi responsável, nomeadamente o Recenseamento Geral da Agricultura em 1999.

Bom domínio da parte informática na ótica do utilizador, e razoável domínio da língua inglesa e francesa.

13 de dezembro de 2013. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, *Manuel José Serra de Sousa Cardoso*.

207474579

Despacho n.º 16821/2013

De acordo com o disposto nos Artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de seleção do titular do cargo Direção Intermédia de 2.º Grau — Delegado do Basto-Douro — constante do Despacho n.º.13474/2012, de 16 de outubro e republicado através do Despacho n.º 4708/2013, de 4 de abril, no Jornal Público, no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

Decorreram as operações de seleção, a cargo do Júri, de acordo com os métodos então publicitados na Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, propôs o Júri, como resultado do respetivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º do Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para desempenhar o cargo a candidata, Ana Maria da Silva Oliveira.

Tendo em conta os fundamentos/razões apresentados pelo Júri na respetiva informação que integra o procedimento, considero que face aos mesmos, a candidata, Ana Maria da Silva Oliveira, possui competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, correspondendo ao perfil exigido.

Assim, designo para o cargo de Delegado do Basto-Douro a Licenciada, Ana Maria da Silva Oliveira, em comissão de serviço e pelo período de 3 anos, nos termos do n.º 9 e 10 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a 19 de novembro de 2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de contas)

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Ana Maria da Silva Oliveira

Data Nascimento: 30 de outubro de 1960

Naturalidade: Concelho de Mesão Frio, Distrito de Vila Real

Residência: Concelho de Marco de Canaveses, Distrito do Porto

Habilitações académicas

Licenciatura em Engenharia Agrícola, pela Universidade de Trás os Montes e Alto Douro

Experiência Profissional

2013 — Delegada Regional de Basto Douro da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN), em regime de substituição, nomeada pelo Despacho n.º 28/2013, publicado no *Diário da República,*2.ª série, de 17 de abril.

2012 — Funções na Delegação Regional de Basto e Douro.

2007 — Funções na Delegação Regional de Agricultura do Tâmega. Responsável pela sala do Parcelário Agrícola no Marco de Canaveses;

1998 — Responsável pelo acompanhamento técnico — pedagógico dos Cursos de Formação Profissional nos concelhos de Marco de Canaveses, Cinfães e Resende;

1997 — Responsável pela Zona Agrária do Marco de Canaveses — Área de Supervisão de Sousa e Ribadouro;

1990/1997 — Responsável pelo setor da Fruticultura, na Zona Agrária de Ribadouro;

1989/1990 — Coordenadora do Recenseamento Geral Agrícola;

1987 — Início da atividade na Direção Regional de Entre Douro e Minho, Zona Agrária de Ribadouro, como técnica concelhia de Resende;

1986/1987 — Docência na Escola C+S de Murça, como professora provisória do 4.º Grupo;

1985/1986 — Docência na Escola Preparatória de Alijó, como professora provisória do 4.º Grupo;

1985/1987 — Estágio de fim de curso na área de genética e melhoramento de plantas, na UTAD

Formação profissional

2013 — Curso de Gestão e Seguimento de Expediente — Dirigentes e Secretariado (reciclagem), realizado em Braga, com duração de 6 horas;

2012 — Curso Condicionalidade e Boas Práticas Agrícolas, realizado em Peso da Régua, com a duração de 24 horas;

2012 — Curso Agricultura Biológica: Fundamentos e Oportunidades, realizado em Peso da Régua, com a duração de 18 horas;

2011 — Curso Controlo in loco no âmbito do RARRV, realizado pelo IFAP em Amarante, com a duração de 3,5 horas;

2010 — Curso Controlo de campo-Regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas, com a duração de 7 horas ministrado pelos formadores do DCO/UCIA;

2008 — Curso e-learning de Sistemas de Identificação Parcelar — Procedimentos e Utilização iSIP, realizado pelo IFAP, com a duração de 35 horas;

2005 — Curso de Formação para Manutenção do iSIP, realizado pelo IFADAP em Lisboa, com a duração de 27 horas;

2003 — Curso Word Intermédio (Nível II), realizado no Marco de Canaveses, com a duração de 24 horas;

1999 — Curso de Prados e Pastagens em Áreas de Montanha, realizado no CAPFT, — Vila do Conde, pelo IDARN, com a duração de 35 horas;

1997 — Curso Comunicação nas Organizações, realizado no CAPFT — Vila do Conde, pelo IDARN, com a duração de 35 horas;

1996 — Curso de Utilização de Pulverizadores e Polvilhadores na cultura da Vinha e Fruteiras, realizado na Estação Regional de Fruticultura e Viticultura em Sergude;

1995 — Curso de Solos e Fertilização de Culturas Frutícolas, realizado na Estação Regional de Fruticultura e Viticultura em Sergude, com a duração de 63 horas;

1995 — Curso de Sanidade em Pomoideas, Prunoideas e Vinha, realizado na Estação Regional de Fruticultura e Viticultura em Sergude, com a duração de 70 horas;

1994 — Curso de Normalização e Controlo de Qualidade das Frutas e Produtos Hortícolas Frescos, realizado no CAPFT — Vila do Conde, com a duração de uma semana, com monitoragem do IPPAA;

1994 — Curso de Produção e Comercialização de Kiwis, realizado na Estação Regional de Fruticultura e Viticultura em Sergude, com a duração de 90 horas;

1993 — Curso de Formação de Formadores em Fruticultura, realizado na Estação Regional de Fruticultura e Viticultura de Sergude, com a duração de 120 horas;

1992 — Curso de Formadores de Fruticultura, realizado na Estação Regional de Fruticultura e Viticultura de Sergude, com a duração de 160 horas;

1992 — Curso de Rega sob Pressão, realizado na Estação Regional de Engenharia Rural em Merelim, com a duração de 156 horas;

1989 — Curso de Formação de Coordenadores de Estatística para o Recenseamento Geral Agrícola, realizado no Centro de Formação Profissional de Vairão, com a duração de quatro dias;